



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1606 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado às celebrações do dia do servidor público,

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é comemorado nacionalmente o feriado de Finados,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente em 28 de outubro.

Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2019 o expediente será normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O ponto será facultativo nas repartições públicas do Município de Ijaci, no dia 01 de novembro de 2019.

Art. 4º - No dia 01 de novembro de 2019 não haverá expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, com exceção dos serviços públicos essenciais, prestados em escala de plantão, como o pronto atendimento e a coleta de lixo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de outubro de 2019.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal